



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIAS

1 – OBJETO

1.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa realizará um Concurso Cultural de Fantasias, com premiações para 1º, 2º e 3º lugares. O concurso acontecerá durante as comemorações do Carnaval – 2014.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Esse concurso visa à participação efetiva da comunidade de Lagoa Santa, realizando assim uma maior divulgação e, conseqüentemente, um pleno desenvolvimento social e econômico da cidade. Busca proporcionar diversão e também, a interação da população juntamente com os turistas.

2.2. Essa iniciativa incentiva e fomenta a criatividade e a produção artística, despertando os cidadãos para a riqueza dos tradicionais festejos carnavalescos.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O concurso realizar-se-á com a publicação do presente Regulamento através do site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-MG e demais meios de comunicação e divulgação de todos os direitos e deveres inerentes à sua realização. As inscrições serão realizadas no mesmo dia do concurso, ou seja, no próprio Domingo de carnaval (02/03/2014) no período das 14h às 16h (Categoria Infantil) e de 20h às 22h na categoria adulto.

3.2. Para que a fantasia seja avaliada é necessário que os participantes:

3.2.1 Compareçam ao Stand da Secretaria de Bem Estar Social - SEMBES que será montado no evento, localizado na Av. Getulio Vargas, no local conhecido popularmente como “Areião”.

3.2.2 Preencher a ficha de inscrição. Se menor, apenas poderá se inscrever com a devida assinatura do responsável;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2.3 Apresentar documento de identificação (certidão de nascimento ou identidade), CPF e comprovante de endereço;

3.2.4. Assinar um Termo de Cessão de Uso da Imagem (Anexo III);

3.3. Para a realização das inscrições, a SMBES manterá um Stand de atendimento funcionando dentro do circuito do carnaval, no endereço mencionado no item 3.2.1;

3.4. As pessoas que estiverem participando do concurso de fantasias do carnaval deverão ficar fantasiadas até o momento da divulgação dos vencedores, que ocorrerá até 18 horas para a categoria infantil e até 23 horas para a categoria adulta.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado (Pessoa Física), residente em Lagoa Santa, e que não seja funcionário da Prefeitura Municipal;

4.2. Serão aceitas somente as inscrições realizadas no dia 02 de março de 2014 (domingo), no local e horário especificado no regulamento.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no mesmo dia do concurso, ou seja, no próprio domingo de carnaval (02/03/2014) no período das 14h às 16h – Categoria Infantil, e de 20h às 22h na Categoria Adulto;

5.2. Crianças e adolescentes (entre 01 e 15 anos), na categoria Fantasia Popular Individual Infanto-Juvenil. Jovens e adultos, a partir de 16 anos, na categoria Fantasia Popular Individual Adulto;

5.3. Apresentar documento de identificação (certidão de nascimento ou identidade), CPF e comprovante de endereço;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.4. Os menores interessados deverão se inscrever acompanhados de seus pais ou responsáveis;

5.5. As inscrições são gratuitas;

5.6. O folião (responsável) ao assinar a ficha de inscrição e o Termo de Cessão do Uso da Imagem, concordará automaticamente com os termos desse regulamento, isentando a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de qualquer tipo de ônus.

6 – LOCAL DA INSCRIÇÃO

6.1. Para a realização das inscrições, a SEMBES manterá um Stand de atendimento funcionando dentro do circuito do carnaval, onde o responsável poderá inscrever a sua fantasia. (Avenida Getúlio Vargas, s/n, em frente ao “Areião” na Orla da Lagoa Central – Lagoa Santa/MG).

7 – DA SELEÇÃO

7.1. O júri será composto por até quatro avaliadores, convidados pela SMBES, cujos nomes serão indicados no site da Prefeitura de Lagoa Santa, que escolherão, dentre as inscritas, as três melhores fantasias populares em cada categoria, levando em consideração os seguintes critérios:

7.1.1. Fantasia;

7.1.2. Originalidade;

7.1.3. Consonância com o título declarado;

7.1.4. Criatividade na elaboração;

7.1.5. Acabamento;

7.1.6. Emprego de materiais alternativos e/ou recicláveis na confecção da fantasia;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.1.7. Apresentação;

7.1.8. Boa conduta e desempenho durante a Folia;

7.1.9. Torcida;

7.1.10. Animação da torcida;

7.2. Os julgadores estarão junto aos foliões no Palco do “Agito Lagoa” avaliando os quesitos desse regulamento, que serão apresentados com desfile no palco principal e com cada concorrente sendo anunciado pelo animador do evento;

7.3. O júri será composto por entidades culturais representadas e/ou pessoas de Público e notório conhecimento na área carnavalesca, artística e cultural, a convite da SEMBES;

7.4 – As pastas contendo as planilhas com os votos dos jurados ficarão à disposição dos concorrentes, em poder da SEMBES, após o término da apuração.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1. Os indicados, em cada categoria, serão convidados a subirem no Palco, momento em que serão anunciados os nomes dos vencedores em todas as categorias.

8.2 – As melhores fantasias receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

8.2.1 – Melhor Fantasia Popular Infantil:

8.2.1.1 – 1º Lugar: R\$500,00 (Quinhentos reais) + Troféu;

8.2.1.2 – 2º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu;

8.2.1.3 – 3º Lugar: R\$300,00 (Trezentos reais) + Troféu;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.2.2 – Melhor Fantasia Popular Adulto:

8.2.2.1 – 1º Lugar: R\$1000,00 (Um mil reais) + Troféu;

8.2.2.2 – 2º Lugar: R\$600,00 (Seiscentos reais) + Troféu;

8.2.2.3 – 3º Lugar: R\$400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu;

8.3. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de documentação após a premiação, sendo de inteira responsabilidade do participante a indicação de conta bancária para depósito do montante, bem como outros eventuais dados;

8.4. Os 20 primeiros inscritos, nas categorias de Fantasia Popular Adulto e Infantil em todas as colocações, será oferecida a Medalha da Honra Carnavalesca “Agito Lagoa”.

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério criatividade na elaboração;

9.2. Persistindo o empate, o critério desempenho cênico do (a) desfilante;

9.3. Persistindo ainda, será utilizado o critério emprego de materiais alternativos e/ou recicláveis na confecção da fantasia;

Obs. Persistindo o empate, a decisão final será definida pelos jurados, não cabendo recurso contra esta decisão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10.1. Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e outras dos inscritos, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos;

10.2. Fica proibida a participação de funcionários e dirigentes da SEMBES, bem como das suas respectivas unidades, gerências e diretorias subordinadas, no Concurso de Fantasias Populares do “Agito Lagoa”;

10.3. Os critérios e itens do presente Regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma;

10.4. O número de inscrições é ilimitado, desde que cada participante preencha os requisitos preestabelecidos neste Regulamento, submetendo suas fantasias aos avaliadores;

10.5. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra tais decisões;

10.6. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11 – DO CRONOGRAMA

11.1. Período de inscrição: 02 de março de 2014 (através do Stand da SEMBES na Orla da Lagoa Central);

11.2. Horário: As inscrições serão realizadas no mesmo dia do concurso, ou seja, no próprio Domingo de carnaval (02/03/2014) no período das 14h às 16h (Categoria Infantil) e de 20h às 22h na categoria adulto;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.3. Entrega da Premiação: 02 de março de 2014 na Orla da Lagoa Central – Areião na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro de Lagoa Santa/MG.

STEFANO RODRIGUES DE PINHO TAVARES
Secretário Municipal de Bem Estar Social

MARIA AUXILIADORA ALVES
Diretora Municipal de Turismo e Cultura